



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Sorocaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2131384522

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1141624

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/09/2021

DATA DE EMISSÃO

24/10/2019

DATA DE VALIDADE

24/09/2022



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIAO

CNPJ

60.110.863/0001-43

NATUREZA JURÍDICA

Associação Privada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LYGIA FANTE, 128 SALA 01

BOA VISTA, Sorocaba - SP CEP: 18085841

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

445.20

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

445.20

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

8650006 - Atividades de fonoaudiologia

8630504 - Atividade odontológica

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 26/08/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 542278125701000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", nos termos do Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e Plano Diretor (Lei nº 11.022/2014), sendo que a construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN através do link abaixo, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras) e nº 11.022/2014 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016.LINK:
<https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid=8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>.
- » Protocolo de Viabilidade DEFERIDO mediante análise técnica e comprovação dos fatos por meio de Processo Administrativo específico.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", nos termos do Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e Plano Diretor (Lei nº 11.022/2014), sendo que a construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN através do link abaixo, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras) e nº 11.022/2014 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016.LINK:
<https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid=8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>.
- » Protocolo de Viabilidade DEFERIDO mediante análise técnica e comprovação dos fatos por meio de Processo Administrativo específico.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", nos termos do Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e Plano Diretor (Lei nº 11.022/2014), sendo que a construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN através do link abaixo, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras) e nº 11.022/2014 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016.LINK:
<https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid=8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>.
- » Protocolo de Viabilidade DEFERIDO mediante análise técnica e comprovação dos fatos por meio de Processo Administrativo específico.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", nos termos do Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e Plano Diretor (Lei nº 11.022/2014), sendo que a construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN através do link abaixo, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras) e nº 11.022/2014 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016.LINK:

<https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid=8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>.

- » Protocolo de Viabilidade DEFERIDO mediante análise técnica e comprovação dos fatos por meio de Processo Administrativo específico.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", nos termos do Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e Plano Diretor (Lei nº 11.022/2014), sendo que a construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN através do link abaixo, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras) e nº 11.022/2014 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016.LINK:
<https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid=8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>.
- » Protocolo de Viabilidade DEFERIDO mediante análise técnica e comprovação dos fatos por meio de Processo Administrativo específico.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 11.022/2014.
- » Atividade permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", nos termos do Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e Plano Diretor (Lei nº 11.022/2014), sendo que a construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN através do link abaixo, exceto limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, nos termos da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras) e nº 11.022/2014 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016.LINK:
<https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid=8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>.
- » Protocolo de Viabilidade DEFERIDO mediante análise técnica e comprovação dos fatos por meio de Processo Administrativo específico.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/10/2019	CLCB 0000535332	24/10/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	1958022	24/09/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8630-5/04 - Atividade odontológica
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/09/2021		8630-5/04 8650-0/03 8650-0/06 8800-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sorocaba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/09/2021	7558539	24/09/2022	8650-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
30/09/2021	355220501-863-001233-1-5	02/12/2023	8630-5/04

Prefeitura de Sorocaba

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/09/2021	7558541	24/09/2022	8650-0/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
24/09/2021	7558540	24/09/2022	8800-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/09/2021	INEXISTENTE	